



REGULAMENTO

VI SEMINÁRIO DE ENFERMAGEM: ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NA ESTOMATERAPIA

1. Disposições Gerais

O Instituto de Ciências da Saúde (ICS) e a Comissão Organizadora do **VI Seminário de Enfermagem: Atuação do Enfermeiro na Estomaterapia**, juntamente com a organização da Diretoria de Assuntos Comunitários e Culturais (DACC) e com o apoio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (PROPPEX), no uso das atribuições que lhes são conferidas, comunicam as normas e condições estabelecidas para inscrição de trabalhos.

O **VI Seminário de Enfermagem: Atuação do Enfermeiro na Estomaterapia**, que ocorrerá nos dias **09, 11 e 12 de maio de 2018** nas dependências da Universidade Feevale – Câmpus II, situado em Novo Hamburgo/RS, reúne profissionais da Enfermagem, acadêmicos, professores e profissionais envolvidos na área da saúde.

O VI Seminário de Enfermagem apresenta como tema central a “**Atuação do Enfermeiro na Estomaterapia**” e visa proporcionar aos estudantes e profissionais da área da saúde a atualização científica sobre o tratamento de feridas, estomias e incontinência, bem como desenvolver os conhecimentos, habilidades e competências necessárias na promoção de cuidados às pessoas com esses problemas. Busca oferecer subsídios para a tomada de decisão clínica, utilizando vários modos de intervenção e uma abordagem colaborativa, bem como avaliar intervenções associadas, com especial atenção para a adaptação do paciente ao longo da vida.

2. Da participação no evento

Poderão participar profissionais das diferentes áreas da saúde, professores e alunos de graduação e pós-graduação de instituições de ensino superior, devidamente inscritos no evento.

2.1 Da inscrição no evento

Os participantes deverão inscrever-se no evento, por meio do formulário eletrônico de inscrições, disponibilizado na página www.feevale.br/seminarioenfermagem2018.

2.1.1 O período de **envio de trabalhos** será de **20 de março de 2018 a 23 de abril de 2018 ao meio dia**.





2.1.2 As inscrições para o evento ocorrerão de **05 de março até 11 de maio de 2018**.

2.1.3 Os valores de inscrição são diferenciados conforme a data da sua efetivação e os opcionais do evento.

2.1.4 Para consultar os valores de inscrição com os opcionais do evento acesse www.feevale.br/seminarioenfermagem2018.

2.1.5 As inscrições somente serão consideradas válidas após o preenchimento dos itens obrigatórios, constantes no formulário, e após o pagamento da primeira parcela.

2.1.6 A inscrição no evento é pessoal e intransferível.

2.1.7 A Universidade Feevale não se responsabiliza por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Nesses casos também não haverá devolução dos valores da inscrição.

2.2 Do Certificado

2.2.1 Do certificado de frequência no evento: Será fornecido para este evento o certificado on-line para quem obtiver a frequência mínima de 75%, encaminhado por e-mail após o término da atividade.

2.2.2 Do certificado de participação nos minicursos: Será fornecido para esta atividade certificado impresso de participação, conforme inscrição nos opcionais do evento, a ser entregue no final do minicurso.

3. Da Inscrição de Trabalhos

Poderão apresentar trabalhos durante o VI Seminário de Enfermagem, como autor principal:

- alunos de graduação da Universidade Feevale e de outras instituições de ensino superior, sob a orientação de um docente;
- professores e profissionais da área da saúde (não há necessidade de orientação docente).

3.1 O período de inscrições de trabalhos é de **20 de março de 2018 a 23 de abril de 2018, ao meio dia**.

3.2 Os autores deverão inscrever os trabalhos na forma de resumos (no formato Word em extensão .doc ou .docx), no momento em que realizam a inscrição no evento, por meio do





formulário eletrônico de inscrições, disponibilizado na página:
www.feevale.br/seminarioenfermagem2018.

3.3 Durante a inscrição do trabalho deverão ser observados os seguintes requisitos:

3.3.1 Preenchimento correto dos dados referentes ao trabalho, bem como dos dados pessoais dos autores.

3.3.2 Cada trabalho deverá estar inscrito, individualmente, por um dos autores, ficando expressamente vetadas inscrições múltiplas de um mesmo trabalho.

3.3.3 Um mesmo autor poderá inscrever até dois trabalhos diferentes: a inscrição do segundo trabalho (pelo mesmo autor) não acarretará ônus adicional, além do valor inicial de inscrição. Nestes casos, o autor deverá contatar a organização do evento para obter informações de como submeter o segundo trabalho, através do e-mail seminarioenfermagem@feevale.br.

3.3.4 Não existe número limite de trabalhos para a participação como COAUTOR, podendo uma mesma pessoa ser coautora de vários trabalhos, já que o envio de trabalhos deve ser feito no momento de inscrição pelo AUTOR principal.

3.3.5 Serão aceitos trabalhos com no máximo quatro participantes, no seguinte formato:

3.3.5.1 Um (1) autor principal, um (1) orientador e dois (2) coautores;

3.3.5.2- Em trabalhos sem orientador, um (1) autor principal e três (3) coautores.

3.4 Os autores, no ato da inscrição, deverão autorizar, sem encargos de qualquer natureza, a publicação de seus trabalhos no *hotsite* do evento (www.feevale.br/seminarioenfermagem) ou em quaisquer outras publicações originadas do Seminário, bem como em meios de divulgação.

3.5 Os temas dos trabalhos submetidos ao **VI Seminário de Enfermagem** deverão estar inseridos em uma das seguintes áreas temáticas:

- * atenção à saúde do adulto e idoso;
- * atenção à saúde do trabalhador;
- * atenção à saúde da criança e do adolescente;
- * atenção à saúde da mulher;
- * cuidado ao paciente gravemente enfermo adulto e pediátrico;
- * gestão em saúde.





3.6 Normas para elaboração dos resumos expandidos

3.6.1 O resumo deverá conter entre 500 e 1000 palavras e ser apresentado em parágrafo único, justificado, com espaçamento simples entre linhas, utilizando fonte Times New Roman, corpo 12.

3.6.2 O resumo deverá:

- estar escrito em português, espanhol ou inglês;
- situar o tema e o problema;
- indicar os objetivos descritos no projeto trabalhado;
- descrever a metodologia utilizada;
- apresentar os resultados (parciais ou finais);
- apresentar as conclusões ou considerações finais.

3.6.3 A apresentação do resumo deverá seguir as seguintes orientações:

a) Configuração da página: **tamanho da página**: A4 (21 x 29,7cm). **Orientação**: retrato. **Margens**: superior 3 cm; inferior 2 cm; esquerda 3 cm; direita 2 cm.

b) Título: fonte Times New Roman, corpo 12, centralizado, negrito, caixa alta (elemento obrigatório); usar espaçamento simples.

c) Autor(es): a nominata de autores deverá estar a um espaço simples do título, alinhada à direita, contendo nome completo do primeiro autor seguido dos nomes completos dos coautores na ordem definida pelo grupo. O nome do orientador do trabalho (quando o autor principal for aluno da graduação) deverá, necessariamente, constar em **último lugar** na nominata. A afiliação (docente, aluno, curso ao qual está ligado, universidade, laboratório, etc.) deve ser inserida como uma nota de rodapé. Salientamos que a observação da ordem definida é de fundamental importância para a confecção correta dos certificados, bem como a escrita correta e por extenso (sem abreviaturas) dos nomes dos autores do trabalho.

d) Estrutura: o resumo deve estar organizado em um parágrafo único. A primeira frase deve explicar/explicitar o tema principal do trabalho. Não deverão ser utilizados símbolos (£; β, etc.), nem aspas para destacar palavras ou frases.

e) Palavras-chave: as palavras-chave devem figurar logo abaixo do resumo, antecedidas da expressão **Palavras-chave**, separadas por ponto e finalizadas também por ponto. Devem constar no mínimo três e no máximo cinco palavras.

3.7 Normas para elaboração dos pôsteres

3.7.1 Os pôsteres deverão ter dimensão de **0,9m de altura por 0,6m de largura**.



3.7.2 O pôster não deverá ser fixado em base rígida e sua organização visual deverá ser clara e objetiva.

3.7.3 O pôster deverá conter no máximo cinco referências bibliográficas.

3.7.4 Os autores deverão apresentar as fontes de financiamento (quando pertinente).

3.7.5 Os pôsteres deverão ser entregues no credenciamento até às **15h** do dia **11 de maio de 2018**.

4 Da Avaliação dos trabalhos

Os trabalhos serão avaliados em três etapas distintas: análise classificatória, apresentação oral e apresentação de pôster.

Os resumos serão analisados por avaliadores indicados pela comissão científica, à qual caberá a decisão sobre a aceitação (ou não) para apresentação.

A informação sobre o aceite do trabalho será divulgada no site do evento até o dia **02 de maio de 2018**.

Os resumos aprovados na análise classificatória deverão ser apresentados na forma oral e por meio de pôster para integrantes da comissão de avaliação, no dia **11 de maio de 2018**, das **18h às 19h15**, em local a ser comunicado juntamente à divulgação do aceite pela comissão organizadora. Necessidades de apresentação EaD devem ser sinalizadas através do e-mail seminarioenfermagem@feevale.br e serão avaliadas pela comissão organizadora do evento.

4.1 Análise classificatória

4.1.1 Será avaliada a relevância do trabalho em relação à área (conforme está descrito no item 3.6) e a observância das normas de formatação do resumo, previamente estabelecidas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.3.

4.1.2 Os trabalhos que não se enquadrarem nas normas previamente estabelecidas serão automaticamente desclassificados.

4.1.3 Os critérios de avaliação dos resumos serão:

- clareza e coerência na apresentação do tema e problema;
- clareza e coerência nos objetivos;
- clareza e coerência na metodologia;
- clareza e coerência nos resultados (parciais ou finais);
- clareza e coerência nas conclusões/considerações finais;



- adequação as normas estabelecidas para o resumo;
- adequação linguística.

4.1.4 A pontuação de cada um dos itens acima será de, no mínimo 1 e, no máximo, 5 pontos, totalizando 35 pontos.

4.1.5 Para aprovação na etapa classificatória, o trabalho deverá ter obtido, no mínimo, 24 pontos.

4.2 Avaliação da Apresentação Oral (presencial e a distância)

4.2.1 Serão designados pela comissão científica do evento dois professores que farão a avaliação da apresentação oral do trabalho.

4.2.2 Os apresentadores serão avaliados quanto à:

- coerência entre o resumo e a apresentação oral;
- clareza e coerência na estrutura da apresentação;
- domínio do tema, desenvoltura na explanação, uso adequado da linguagem e capacidade de síntese durante a apresentação oral;
- adequação ao tempo disponível para a apresentação (máximo de 10 minutos).

4.2.3 A pontuação de cada um dos itens acima será de, no mínimo 1 e, no máximo, 5 pontos, totalizando 20 pontos.

4.3 Avaliação do Pôster

4.3.1 O conteúdo do pôster será avaliado de acordo com os critérios a seguir:

- coerência entre o resumo e o pôster virtual;
- adequação linguística;
- organização visual do pôster;
- adequação às normas estabelecidas para a elaboração do pôster.

4.3.2 A pontuação referente ao conteúdo do pôster conforme descrito em cada um dos itens acima será de, no mínimo 1 e, no máximo, 5 pontos, totalizando 20 pontos.

5 Dos trabalhos destaques

5.1 Será considerado trabalho destaque aquele que atingir a maior pontuação na soma dos critérios de avaliação descritos anteriormente, por área temática.

5.1.1 Em casos de empate, com relação a pontuação dos trabalhos, serão observados sucessivamente, maior nota, por ordem decrescente nas seguintes etapas:



- avaliação do resumo;
- apresentação oral;
- organização do pôster

O trabalho destaque deverá ter obtido, no mínimo, 60 pontos na média aritmética das 3 avaliações.

6 Dos certificados dos trabalhos

Serão fornecidos 2 (dois) certificados de apresentação por trabalho. Os trabalhos que atingirem a maior pontuação em cada área temática receberão certificado de destaque ao final do evento. Ressaltamos que os nomes apresentados no certificado, bem como sua ordem sequencial, será a mesma informada na ficha de inscrição online, sendo de total responsabilidade do autor que efetuou a inscrição. Os autores declaram que estão cientes de que a efetivação da inscrição implica concordância e aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, autorizando, desde já, a publicação de seus trabalhos no hotsite do evento, a divulgação das imagens fotográficas e de seu nome em outras divulgações, publicações, impressos, obras literárias, com ou sem fins lucrativos, nos limites ora estabelecidos.

Os certificados de trabalhos poderão ser retirados no credenciamento do seminário após as apresentações orais. Vias adicionais de certificados poderão ser solicitadas no setor de atendimento, com incidência de um valor de serviço protocolar.

Os casos omissos do presente regulamento devem ser sinalizados através do e-mail seminarioenfermagem@feevale.br e serão encaminhados à comissão organizadora do evento.

